



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 5 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 879

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 157/2018** - Faz exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.
- **Resultado Final Pregão Presencial Nº 051/2018** - Empresa Vencedora: Gente Seguradora S/A.
- **Extrato da Homologação - Pregão Presencial Nº 032/2018** - Empresa Vencedora: Gente Seguradora S/A.
- **Distrato ao Contrato Nº 021/2018 em Conformidade com o Processo Administrativo Nº 027/2018.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4KZSOR/TOZQW4RIJPSKBGA

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **PORTARIA Nº 157/2018**

“Faz exoneração de cargo comissionado  
e dá outras providências”

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Castro Alves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto Municipal nº 02/ 2017, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **Fabício Mota Almeida**, portador do CPF nº 061.096.715-09, do cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 04 de outubro de 2018.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
**Secretário de Finanças e Gestão**

## **Licitações**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**Castro Alves - BA, 05 de Outubro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**  
**RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Município de Castro Alves - BA torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018, Processo Administrativo nº 107/2018**, Tipo: **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar os carros pertencentes à Prefeitura e diversas Secretarias do município de Castro Alves – Ba. **EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA S/A**, Valor Global de **R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

---

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ Nº 13.693.122/0001-52

**Castro Alves - BA, 05 de Outubro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

**CNPJ Nº 13.693.122/0001-52**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Finanças e Gestão **Clodoaldo da Silva Santos**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 051/2018, processo administrativo n. 107/2018**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar os carros pertencentes à Prefeitura e diversas Secretarias do município de Castro Alves – Ba, o qual teve como vencedora a **EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA S/A**, Valor Global de **R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**.

---

**CLODALDO DA SILVA SANTOS**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **DISTRATO AO CONTRATO Nº 021/2018 EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018.**

**Nº 011/2018**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, 376, inscrita no CNPJ/MF n. **13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pelo **SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017**, e do outro lado, na qualidade de **LOCADORA** como igualmente, de agora em diante será determinado a **Sra. ANA CRISTINA GAUDÊNCIO DE ALMEIDA**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua da Corrida, s/nº, Castro Alves - Bahia, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 02220859-32 SSP/BA. e do C.P.F.(M.F.) nº 388.893.825-20 e do C.P.F.(M.F.) nº 388.893.825-20**, doravante denominado(a) abreviadamente **CONTRATADO(A)**.

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA:**

**1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO(A)**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula quinta do **Contrato Nº 021/2018**, resolvem desfazer o contrato assinado em 02 de Janeiro de 2018.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA:**

**2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**

**2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.**

**CASTRO ALVES – BA, 03 de Setembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES  
Dercio Rebouças Dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA**